



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240814IN00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Câmara Municipal de Fagundes
Rua Monsenhor Sales, 51 - Centro - Fagundes - PB
CEP: 58487-000 - Tel.: (83) 3393-1655.

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, EMISSÃO E ELABORAÇÃO DE PARECERES NOS PROJETOS LEGISLATIVOS, ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO TCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fagundes - PB, 12 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, destinado a:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, EMISSÃO E ELABORAÇÃO DE PARECERES NOS PROJETOS LEGISLATIVOS, ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO TCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, EMISSÃO E ELABORAÇÃO DE PARECERES NOS PROJETOS LEGISLATIVOS, ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO TCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
Diretor Financeiro